INDICAÇÃO Nº 174/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a inclusão de um par de tênis no kit de uniformes que são distribuídos pela Secretaria de Educação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a inclusão de um par de tênis no kit de uniformes que são distribuídos pela Secretaria de Educação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Cumpre ressaltar que tal sugestão partiu da própria população rondonense, haja vista que muitas famílias não têm condições financeiros de arcar com este custo, sendo esta uma medida altamente positiva.

Da mesma forma, é preciso lembrar que em alguns municípios do Estado referida medida já vem sendo adotada há tempos, sendo altamente elogiada e de grande valia para população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de maio de 2019.

RONALDO POHL
Vereador